

## **Edital n. 02/2023 CMDCA**

Trata-se da divulgação das candidaturas deferidas na primeira etapa para o cargo de Conselheiro Tutelar do município de Quipapá-PE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quipapá-PE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução de nº 231, de 28 de dezembro de 2022, bem como, o art. 23, alínea E, da Lei municipal 1010/2005, e, ainda, art. 03, parágrafo 2º, do Edital de abertura do processo de escolha do Conselho Tutelar deste município, publica o edital de divulgação das candidaturas deferidas na primeira etapa para o cargo de Conselheiro Tutelar do município de Quipapá-PE e dá outras providências.

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quipapá-PE, no uso de suas prerrogativas legais, por intermédio da Comissão Especial Eleitoral, dá ciência das candidaturas deferidas na primeira etapa para o cargo de Conselheiro Tutelar de Quipapá-PE.

Art. 2º Em consonância com o art. 3º, parágrafo segundo, do Edital 01/2023 do CMDCA, segue a lista de candidatos habilitados para a etapa subsequente do processo:

<b>DOS CANDIDATOS</b>	<b>DA NUMERAÇÃO</b>
Ana Miriam Leite de Oliveira	25
Andréa dos Santos	09
Anne Rafaelle Marinho	11
Benedita Joselma dos Santos	13
Deisiane Roberta Gomes Leão Marques	07
Edvaldo Veloso da Silva	21
Jaiane Florêncio Feitoza	44
Jamilson Emanuel dos Santos	15
José Vicente Soares da Silva	55
Liliane de Melo Martins	33
Maria Ranielly Ferreira da Silva	22
Rafael Ferreira de Siqueira	77
Sabrina Gisele Rodrigues Santos	10

Art. 3º. Na mesma oportunidade, a Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas prerrogativas, comunica que a partir do dia 28 de abril de 2023 até o dia 04 de maio de 2023, estará aberto o prazo para interposição de recursos.

Art. 4º Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral.

**Av. João de Moraes Andrade, s/n – 1º andar – Sala dos Conselhos –  
Centro - CEP 55415-000 - Quipapá/PE**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

**QUIPAPÁ/PE**

Art. 5º Este Edital entrará em vigor a partir desta data.

Quipapá-PE, 27 de abril de 2023

**Edivaldo Ferreira dos Santos**  
**Presidente do CMDCA.**